



Normas Para Recadastramento

Para Aposentado(a):

Comparecer na sede do IPSM munido dos seguintes Documentos:

- **Registro Geral - R.G. (Carteira de Identidade);**
- **Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;**
- **Comprovante de endereço atualizado (inclusive com o CEP).**

Atenção: Recadastrar dentro do mês do aniversário.

Para Pensionista:

Comparecer na sede do IPSM munido dos seguintes Documentos:

- **Registro Geral - R.G. (Carteira de Identidade);**
- **Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;**
- **Comprovante de endereço atualizado (inclusive com o CEP).**

Atenção: Recadastrar de 06 (seis) em 06 (seis) meses.

Obs.: O (a) **Aposentado(a)** ou **Pensionista** sem condições de comparecer no IPSM para se recadastrar, poderá entrar em contato com o telefone 3524-5807 para agendar visita do Serviço Social.

Recadastramento para quem reside fora de Goiânia

O(a) Aposentado(a) ou Pensionista deverá enviar ao IPSM as cópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:

- Registro Geral - R.G. (Carteira de Identidade);**
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;**
- Comprovante de endereço atualizado;**
- Declaração de Vida e/ou Residência (assinada conforme identidade).**

